

ANEXO II MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL:					CF	PF / CNPJ:	
Luzia Elizabeth Faria Novae	es Seccarelli e Marco Antonio Duarte Secc	arelli			: 0)24.797.238-01	e 925.521.106-00
RESPONSÁVEL LEGAL (QUA	NDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):						
RUA / AV.:							Nº: 366
Alameda das Jaqueiras							
COMPLEMENTO:			BAIRRO: Chácara Gram	ado			
CEP: 13101-790	CIDADE / UF:						
13101-790	Campinas - SP						
E-MAIL:				TELEFONE (DDD):		CELULAR (D	DD):
CAMPO II - DADOS D	O EMPREENDEDOR						
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	o IIII KIIIKSIISON				CF	PF / CNPJ:	
AGV Negócios Imobiliários L	TDA.				13.	.802.141/0001-	70
	NDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):				'		
Ricardo Anversa							
RUA/AV.:							Nº:
Rua Maria Alves Martins						0	1
COMPLEMENTO:			BAIRRO:				
Residencial Bern			Swiss Park				
CEP:	CIDADE / UF:						
13.049-641	Campinas - SP						
E-MAIL:				TELEFONE (DDD):		CELULAR (D	DD):
projetos@swisspark.com.br				(19) 3738-5500			
CAMPO III - DADOS I	OO PEOLIEPENTE						
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	OO REQUERENTE				LCE	PF / CNPJ:	
	TD.4					.802.141/0001-	70
AGV Negócios Imobiliários L	IDA. IDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):				10.	.002.141/0001-	70
	IDO SE TRATAR DE PESSOA JURIDICA).						
Ricardo Anversa RUA / AV.:							√ °:
						0	
Rua Maria Alves Martins COMPLEMENTO:			BAIRRO:				
			Swiss Park				
Residencial Bern CEP:	CIDADE / UF:						
13.049-641	Campinas - SP						
E-MAIL:	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2			TELEFONE (DDD):		CELULAR (D	DD):
projetos@swisspark	com.br			Ç19DÁ-1738-5500		,	,
CAMPO IV - DADOS I	DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	E EOUIDE MULTI		.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	SO RESPONSAVEL TECNICO	L LQOIF L MOLTI	DISCIP LINA	`	I CE	PF / CNPJ:	
ŐŠUÓOŠÁCE ÓOÞVÒÁÔUÞÙW	ŠVUÜ ©EÁS ÓÒÞVOŠÁŠVÖCE					PF / CINPJ: BEGÎ I BE GHBEEGFI	ĬÎ
RESPONSÁVEL LEGAL (QUA Ú B¸ã ÁÒ• &@¦Á	NDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):						
TÍTULO DE FORMAÇÃO PRO Ò} *^} @ā[Ю̂āçā	DFISSIONAL:		Nº INSCRIÇÃO FJI FÍ F€	DO CONSELHO DE CLASSE	Ē:		
RUA / AV.: Oc; #O; *^} @ a[#O; * [• AU¢; ¢^}	•[}						Nº: 422
COMPLEMENTO:			BAIRRO: Þ[çæÑæ[]ā]æ				
CEP:	CIDADE / UF: Ôæ{] āj æ ĐÙÚ						
13092-132 E-MAIL:] a	 - ES { Es			TELEFONE (DDD): (19) 3201-5111		CELULAR (D	DD):
				<u> </u>			

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME: Plinio Escher

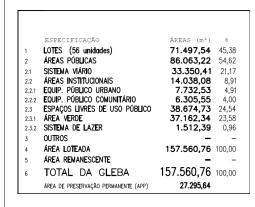
Engenheiro Civil	PROFISSIONAL:		Nº INSCRIÇÃO 1941510	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: 1941510				
E-MAIL: plionio.escher@globalan	nbiente.com.br		'	TELEFONE (COM DDD): (19) 3201-5111	CELULAR (COM DDD):			
NOME: Keryman Ramos da Cos	ta							
TÍTULO DE FORMAÇÃO Engenheira Ambiental e			Nº INSCRIÇÃO	DO CONSELHO DE CLASSE:	N°:			
E-MAIL: Kery.ramos@globalvias.	com.br		1	TELEFONE (COM DDD): (19) 3201-5111	CELULAR (COM DDD):			
NOME:					·			
Bárbara Bonatti Pereir	a Neto							
TÍTULO DE FORMAÇÃO Engenheira Ambiental			Nº INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: Nº:				
E-MAIL:			'	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):			
					'			
NOME:								
NOME: TÍTULO DE FORMAÇÃO	D PROFISSIONAL:		Nº INSCRIÇÃO	DO CONSELHO DE CLASSE:	N°:			
	D PROFISSIONAL:		Nº INSCRIÇÃO	D DO CONSELHO DE CLASSE:	N°: CELULAR (COM DDD):			
TÍTULO DE FORMAÇÃO E-MAIL: CAMPO VI - D	ADOS DO IMÓVEL	E CARACTERIZAÇÃO DO I	EMPREENDIMEN	TELEFONE (COM DDD):				
TÍTULO DE FORMAÇÃO E-MAIL: CAMPO VI - D	ADOS DO IMÓVEL	E CARACTERIZAÇÃO DO I da da subdivisão da Gleba A3 da Faz	EMPREENDIMEN	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):			
TÍTULO DE FORMAÇÃO E-MAIL: CAMPO VI - D	ADOS DO IMÓVEL	-	EMPREENDIMEN	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):			
TÍTULO DE FORMAÇÃO E-MAIL: CAMPO VI - D RUA / AV.: Rodovia Liz LOTE / GLEBA:	ADOS DO IMÓVEL x da Cunha (SP-073) - oriun QUADRA: CO:	da da subdivisão da Gleba A3 da Faz QUARTEIRÃO:	EMPREENDIMEN renda Taubaté LOTEAMENTO Swiss Park ZONEAMENTO	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):			

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):

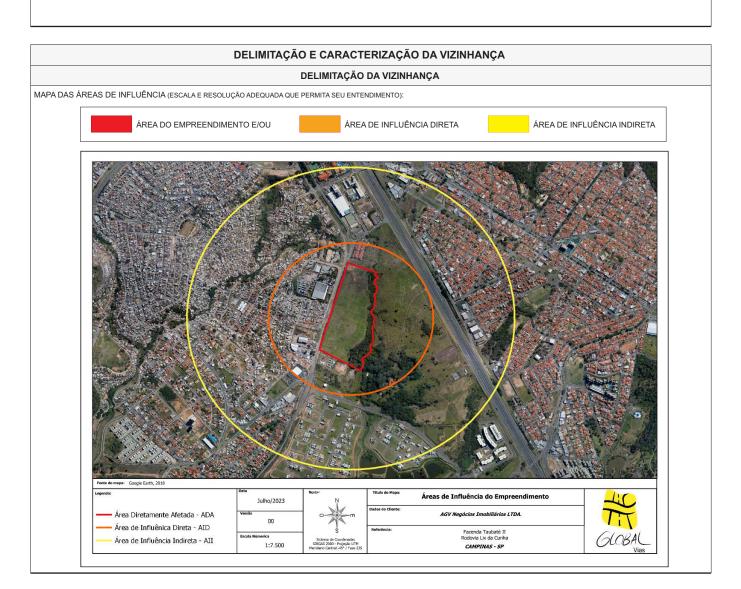


O empreendimento trata-se de um Arruamento e Loteamento – Não Residencial, em uma área total 157.506,76 m2, contendo 56 lotes (71.497,54 m²), que serão instalados em uma única fase.

Além dos lotes, o loteamento em sua composição total, contemplará aproximadamente 86.063,22 m² (54,62%) destinados as áreas públicas, sendo que destes, 33.350,41 m² (21,17%) serão destinados ao Sistema Viário, e 14.038,08 m² (8,91%) às Áreas Institucionais, ademais de 1.512,39 m² (0,96%) destinados ao Sistema de Lazer, e 37.162,34 m² (23,58%) destinados às Áreas Verdes, sendo que destes, 27.295,64 m² equivalem à Área de Preservação Permanente - APP.







A AII corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do loteamento no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico. Como Área de Influência Indireta - AII foi proposto avaliar os bairros do município próximos a área, abrangendo um raio de 1.000 metros do centro do terreno, considerando os bairros, Jardim do Lago Continuação, Jardim do Lago II, Jardim Stella, parte do Residencial Swiss Park e Parque Figueira.

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA.

Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as áreas e empreendimentos lindeiros, a área onde será implantada o empreendimento, abrangendo um raio de 500 metros do centro do terreno, totalizando uma área equivalente a 792.980 m²..

Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados os impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos.

	CARACTERIZAÇÃO D	DA VIZINHANÇA
	ÁREA DE INFLUÊNC	CIA INDIRETA
	RESIDENCIAL	[1200] UNIDADES
TIPO DE USO EXISTENTE	NÃO RESIDENCIAL	[150] UNIDADES
	MISTO	[0] UNIDADES
	ESPORTE / LAZER	NÃO X SIM
	ESPORTE / LAZER	ESPECIFICAR: 4 Praças e Parque Botânico Amador
	OLU TUDA	X NÃO SIM
	CULTURA	ESPECIFICAR:
FOLUDAMENTO DÍTRUOS COMUNITÁDIO	OF OUR AND A RIVIDUO	X NÃO SIM
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	SEGURANÇA PÚBLICA	ESPECIFICAR:
	SAÚDE	X NÃO SIM
	SAUDE	ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	NÃO X SIM
	EDUCAÇÃO	CEI Nave Máe Prefeito Francisco do Amaral ESPECIFICAR:
	ÁGUA POTÁVEL	NÃO X SIM
	ESGOTO	NÃO X SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO X SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO X SIM
	DRENAGEM	Foram localizadas áreas sem drenagem: balrros NÃO X SIM Jardim do Lago II Jardim do Lago Continuação, em yías que não possuem payimentação asfáltica
INFRAESTRUTURA URBANA E	PAVIMENTAÇÃO	Locais pontulais nos bairos Jardim do Lago II NÃO X SIM Jardim do Lago Continuação, vias que que não possuem pavimentação asfáltica
SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	GUIA E SARJETA	Foram locálizadas áréas guias e sarjetas: bairros NÃO X SIM Jardim do Lago Continuação, em vias que não possuem pavimentação asiálitica
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO X SIM Locais pontuais nos bairros Jardim do Lago II Jardim do Lago Continuação, vias que que não possuem passeio, público adequados
	COLETA DE LIXO	NÃO X SIM
	GÁS	NÃO X SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO X SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO X SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):





ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA										
	RESI	DENCIAL	[600] UNIDADES							
TIPO DE USO EXISTENTE	NÃO	RESIDENCIAL				[15] UNIDADES			
	MISTO				[] UNIDADES			
	FCDC	NDTE / LAZED	١X	NÃO	1	SIM				
	ESPORTE / LAZER			ECIFICAR:						
	CULT	TIDA)	(NÃO	I	SIM				
	COLI	UNA	ESPI	ECIFICAR:						
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	SECI	JRANÇA PÚBLICA	١x	NÃO	1	SIM				
EQUIFAMIENTO FUBELCO COMUNITARIO	SEG	DIVANÇA FOBLICA	ESPI	ECIFICAR:						
	SAÚI			(NÃO	1	SIM				
	SAUL) <u> </u>	ESPI	ECIFICAR:						
	EDIT	CAÇÃO	- [2	X NÃO	1	SIM				
	EDUC	SAÇAO	ESPI	ECIFICAR:						
	ÁGU	A POTÁVEL	1	NÃO	١X	SIM				
	ESGOTO			NÃO	١X	SIM				
	ENERGIA ELÉTRICA			NÃO	X	SIM				
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			NÃO	X	SIM				
	DRENAGEM			NÃO	>	SIM	Foram localizadas áreas sem drenagem: bairros Jardim do Lago II Jardim do Lago Continuação,			
INFRAESTRUTURA URBANA E	PAVIMENTAÇÃO			NÃO	١X	SIM	Locais pontuais nos bairros Jardim do Lago II Jardim do Lago Continuação, vias que que não possuem pavimentação asfáltica			
SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	GUIA E SARJETA			NÃO	X	SIM	Foram localizadas áreas guias e sarjetas: bairros Jardim do Lago II Jardim do Lago Continuação, em vias que não possuem pavimentação asfáltica Locals pontuais nos bairros Jardim do Lago II			
	PASSEIO PÚBLICO			NÃO	١X	SIM	Locais pontuáis nos balirros Jardim do Lago II Jardim do Lago Continuação, vias que que não possuem passeio público adequado			
	COLETA DE LIXO			NÃO	١X	SIM	l			
	GÁS		ı	NÃO	١X	SIM	l			
	TELECOMUNICAÇÃO			NÃO	X	SIM	l			
	TRANSPORTE PÚBLICO			NÃO	١X	SIM	l			
		NOME DA VIA: Avenida Antônio	Artioli							
	1	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial	II							
		LARGURA DA PISTA DE ROLAME	NTO:	18,00 m	LARGURA D	O PAS	SEIO PÚBLICO: Acima de 4,00 m			
		NOME DA VIA: Rodovia Anhangue	ra - SF	330						
	2	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Rodovi	a Esta	dual						
SISTEMA VIÁRIO		LARGURA DA PISTA DE ROLAME	NTO:		LARGURA D	O PAS	SEIO PÚBLICO:			
SIGILINA VININO		NOME DA VIA: Rodovia Lix da Cu	ınha - S	SP 073						
	3	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Rodovi	a Esta	dual						
		LARGURA DA PISTA DE ROLAME	NTO:		LARGURA D	O PAS	SEIO PÚBLICO:			
		NOME DA VIA:								
	4	CLASSIFICAÇÃO DA VIA:								
		LARGURA DA PISTA DE ROLAME	NTO: LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:				SEIO PÚBLICO:			

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):





CONCLUSÃO

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos da legislação municipal, observou-se que a área prevista para implantação do Arruamento e Loteamento – Não Residencial apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o empreendimento.

Conforme apresentado, para a implantação do empreendimento, medidas mitigadoras serão realizadas pelo empreendedor, visando à minimização dos possíveis impactos durante a fase de obra.

Quanto aos impactos na fase de operação, o empreendimento, objeto deste estudo, possui impacto negativo de média intensidade no que se refere ao aumento de demanda do sistema de drenagem pluvial e de vias e calçadas.

Sendo que para estes casos, serão implantadas medidas mitigadoras como preservação de áreas permeáveis, sendo 37.162,34 m² de áreas verdes, que correspondem a 23,58% da área da gleba, implantação de calçadas amplas, de acordo com o exigido pela legislação, contemplando a adequação da estrutura de caminhabilidade, atendendo assim, a demanda de pedestres que serão atraídos para a região, com acessibilidade, sinalização e dispositivos de segurança adequados, e execução das diretrizes macroviárias incidentes na gleba, e demais medidas mitigadoras cabíveis para esses fatores, conforme descrito neste estudo.

Com relação aos demais aspectos analisados pelo presente estudo, os impactos são considerados negativos de baixa intensidade, ou nulos, onde não precisarão ser elencadas medidas compensatórias ou mitigadoras.

Quanto a valorização imobiliária os impactos são considerados positivos de intensidade média.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 01 de novembro de 2023

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.

ASSINATURA DO REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III MATRIZ DE IMPACTO GERAL

			IMP	PACTO				500111 05
ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO	JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
	Nº HABITAÇÕES:	Х				Empreendimento Comercial.	Não haverá medidas mitigadoras	
	POPULAÇÃO PREVISTA:		Х			População prevista de 339 usuários por dia	Atender a demanda do sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
ADENSAMENTO POPULACIONAL	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:		Х			População prevista de 339 usuários por dia	Atender a demanda do sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:		Х			Aumento de demanda por passeio público	O empreendimento construirá as novas calçadas no limite do terreno, o que contribuirá para a melhoria da caminhabilidade do entorno, devendo se atentar as legislações de acessibilidade.	
CONDIÇÕES DE	CAMINHABILIDADE:			Х		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias com acessibilidade e semaforização em alguns pontos da AID, principalmente nas avenidas consolidadas	Buscando dar condições adequadas de caminhabilidade,	
DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	ACESSIBILIDADE:			Х		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias com acessibilidade e semaforização em alguns pontos da AID, principalmente nas avenidas consolidadas	acessibilidade aos pedestres e futuros usuários do empreendimento, o loteamento contará com novas calçadas, à fim de atender o que	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:			Χ		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias com acessibilidade e semaforização em alguns pontos da AID, principalmente nas avenidas consolidadas	exige a legislação quanto a priorização e segurança ao pedestre.	
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES			Х			Observa-se na gleba, a presença de corpos d'água (nascentes e cursos d'água – Córrego Sete Quedas e afluentes) que resultarão na definição de Áreas de Preservação Permanente – APPs nos termos da legislação vigente. A área de APP da gleba é de 27.295,64 m2, como consta no Quadro de Áreas do loteamento e no Projeto Urbanístico. Em relação a vegetação, ainda segundo as Diretrizes Ambientais, atualmente incide um fragmento de mata, que embora não conste na base oficial do Q-gis como bem natural significativo ao tombamento, recomendou-se que haja preservação integral e enriquecimento deste, especialmente, pelo mesmo estar integrado com as porções de APPs existentes no imóvel. Caso seja necessário a supressão arbórea de indivíduos isolados ou intervenção em APP, deverão ser elaborados os estudos técnicos pertinentes ao tema, e devida compensação ambiental. O empreendimento não trará alterações em relação a tipologia, pois a região já apresenta atualmente características mistas. Os materiais construtivos, serão de uso convencional da construção civil, e comumente encontrados nos empreendimentos da região.		
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO: CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		X			Estima-se o total de 51 viagens na hora-pico, sendo 33 estarão entrando e 18 saindo de empreendimento. Percebeu-se que, por meio das análises dos Niveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, que a instalação de empreendimento somente a intersecção 28 apresentou um decréscimo na qualidade de operação no decorrer do período avaliado. No cenário apresentado com o empreendimento dentro do período de 5 anos, essa intersecção sofre um decréscimo do Nível D – próximo da saturação para o Nível E – fluxo instável, e no decorrer de 10 anos, passa a ter seu Nível classificado em F-congestionamento viário. O decréscimo gradual apresentado na intersecção 28, no decorrer de 10 anos, considerando os cenários com e sem o empreendimento, indica que essa instalação não será completamente responsável pela saturação das vias, mas contribuirá para que ocorra em conjunto com caumento da frota veicular do município. Estima-se o total de 51 viagens na hora-pico, sendo 33 estarão entrando e 18 saindo do empreendimento. Percebeu-se que, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, que a instalação no decorrer do período avaliado. No cenário apresentado com o empreendimento toemto do período a 5 anos, essa intersecção sofre um decréscimo do Nível D — próximo da saturação, para o Nível E – fluxo instável, e no decorrer de 10 anos, passa a ter seu Nível classificado em F	Necessário a análise do RIT	
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:	DA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:				 congestionamento viário. O decréscimo gradual apresentado na intersecção 28, no decorrer de 10 anos, considerando os cenários com e sem o empreendimento, indica que essa instalação não será completamente responsável pela saturação das vias, mas contribuirá para que ocorra em conjunto com o aumento da frota veicular do município. Aumento de demanda de acordo com o número de novos usuários 		

POLOS GERADORES DE NSTALADO:	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		Х		Aumento de demanda de acordo com o número de novos clientes e funcinários	Necessário a análise do RIT	
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		Χ		Aumento da geração de viagens, principalmente nas horas de pico com 51 viagens/hora pico.	Necessario a arailse do NT	
	VALORIZAÇÃO MOBILIÁRIA:			Х	Por se tratar de um empreendimento comercial, em consonância com toda a legislação vigente e ser um processo natural de desenvolvimento das cidades, e trazer toda a infraestrutura necessária para o atendimento das novas demandas, é notável o processo de valorização imobiliária da região.	Impacto positivo, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
VALORIZAÇÃO OU	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	Χ			Não haverá expulsação devido a valorização	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	DESVALORIZAÇÃO:	Χ			Como já citado o empreendimento em questão trará uma valorização imobiliária para a região	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	EXPULSÃO DEVIDO A DESVALORIZAÇÃO:	Х			Em relação a este empreendimento não haverá expulsão	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	Х			Aumento no valor imobiliário conforme valorização do entorno com a implantação do empreendimento	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	

			IMP	ACTO				FORMA DE MONITORAMENTO
ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO	JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
	Ruíbos:			Х		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas. O empreendimento deverá obedecer a Resolução CONAMA 01/90, que estabelece que a emissão de ruídos deverá obedecer aos níveis considerados aceitáveis pela norma ABNT NBR 10.152 – Avaliação de Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade.	
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	VIBRAÇÕES:			Х		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	Х				Não será alterado, por se tratar de loteamento comercial	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PARTICULADOS:			Χ		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Aspersão de água em área não pavimentada e lavagem das rodas das máquinas e caminhões	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:			Χ		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Elaboração do Plano de Ger. de Resíduos da Construção Civil - PGRCC	
	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	х				Por se tratar de um empreendimento comercial, acredita-se que o empreendimento não impactará a rede de saúde do entorno, visto que, não foram identificadas unidades próximas, e os funcionários se localizarão no local somente em horário de trabalho, quando houver boas condições de saúde, aumentando a demanda somente em casos de acidentes ou incidentes pontuais.	Não haverá aumento de demanda, portanto, não serão necessárias	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	х				Em relação as unidades de ensino, foi localizadas apenas uma unidade da rede pública dentro das áreas de influência do empreendimento. Por se tratar de um empreendimento comercial, com adensamento causado por seus funcionários, acredita-se que o empreendimento não impactará a rede de ensino do entorno, e, portanto, o impacto é considerado neutro.	Não haverá aumento de demanda, portanto, não serão necessárias medidas mitigadoras	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	х				Por se tratar de um empreendimento comercial, acredita-se que não haverá aumento de demanda significativo por este tipo de serviço.	Não haverá aumento de demanda, portanto, não serão necessárias medidas mitigadoras	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:		Х			Aumento na demanda devido ao novo empreendimento	A região já é atendida pelo serviço de segurança pública, e o empreendimento não alterará o tipo de vigilância necessária para a região	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	Х				Por se tratar de um empreendimento comercial, com uma população de funcionários, acredita-se que o empreendimento não impactará os equipamentos de lazer do entorno, visto que, os funcionários se localizarão no local somente em horário de trabalho, e, portanto, o impacto na rede do entorno, é considerado neutro.	Por se tratar de um impacto considerado neutro, não foram elencadas	

	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		Χ			A região onde pretende-se instalar o empreendimento já é atendida pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Atendimento das exigências do Informe Técnico, emitido pela SANASA, para o empreendimento em questão	
EQUIPAMENTOS URBANOS	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		Х				Atender o que for solicitado pela CPFL no momento da aprovação do projeto junto á concessionária.	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:			Х		umento na Impermeabilização do solo e aumento da captação das águas pluviais pela rede ública existente	Para o empreendimento, estão previstos 37.162,34 m² de áreas verdes, que correspondem a 23,58% da área da gleba, segundo consta no projeto urbanístico. O projeto de drenagem de águas pluviais, deverá ser protocolado, analisado e aprovado pela na Secretarias Municipais responsáveis.	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		Х		COI	·	Em relação ao aumento de demanda, se trata de um impacto inevitável com a inclusão de um novo empreendimento. O aumento deverá ser considerado pela municipalidade, quando da emissão de licença de operação e alvará de uso.	
PAISAGEM URBANA.	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	Х			(C	onforme consulta realizada no órgão federal (IPHAN), estadual (CONDEPHAAT), e municipal XONDEPACC), não foram identificados bens tombados como patrimônio histórico, cultural ou stural, nas áreas de influência do projeto.	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PATRIMÓNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	Х			(Cr na CC Co nă		No entanto, o empreendimento não afetará os bens, no momento de instalação ou operação do mesmo	
NATURAL E CULTURAL	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	Х						
	VOLUMETRIA:	Х			vo	l loteamento não apresentará impactos significativos quanto a insolação, sombreamento e olumetria no entorno e na malha urbana adjacente por se tratar de um empreendimento orizontal (lotes), sendo este impacto classificado como neutro.	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	SOMBREAMENTO:	Х						